

**3ª Alteração ao Termo de Aceitação
Decisão
(ALT20-01-0853-FEDER-000072)
(Aviso - ALT20-53-2018-03)**

Código AG da Reprogramação:

ALT20-4161

Tipo de Reprogramação:

- X Alteração da Caracterização da Operação
Reprogramação Financeira
Reprogramação Financeira - Alteração da Taxa de Participação
Reprogramação Física
- X Reprogramação Temporal com alteração do Plano Financeiro
Reprogramação Temporal sem alteração do Plano Financeiro

Justificação:

Alteração da data de início.

O presente anexo faz parte integrante do Termo de Aceitação, a alteração agora aprovada profuz efeitos a partir da data da sua assinatura e envio à Autoridade de Gestão.

(MUNICÍPIO DE ÉVORA)

___ / ___ / ___

Pareceres de Decisão

Comissão Diretiva do Programa Operacional do Alentejo 2020

Presidente: António José Ceia da Silva
Entidade: Autoridade de Gestão (Comissão Diretiva)
Data: 2022-12-27
Parecer: Aprovada a decisão final, nos termos propostos pelo Secretariado Técnico, na Reunião da Comissão Diretiva nº ALT20-2022-53 de 2022-12-27.

Parecer do Secretário Técnico

Nome: Maria João Carrasqueira Serrano Ribeiro
Entidade: Autoridade de Gestão (Unidade Competitividade, Internacionalização e Emprego)
Data: 22-12-2022 9:44
Dispensa audiência: Sim
Parecer: Concordo. Propõe-se a aprovação nos termos da análise efetuada.

Parecer do Técnico

Nome: Idalina Dias
Entidade: Autoridade de Gestão (Unidade Competitividade, Internacionalização e Emprego)
Data: 22-12-2022 9:27
Dispensa audiência: Sim
Parecer: Foi apresentada uma reprogramação para operação a nº ALT20-01-0853-FEDER-000072 - Parque Industrial e Tecnológico - 2ª Expansão do Loteamento Municipal, candidatada e aprovada no âmbito do aviso Nº ALT20-53-2018-03 Infraestruturas de apoio à atividade empresarial, cujo beneficiário é o Município de Évora, com a seguinte fundamentação:

Na última reprogramação foi alterada a data de início da operação para 30/01/2021 por se tratar da data do primeiro documento de despesa apresentado até à data. Não obstante, verificou-se agora que a data do primeiro documento de despesa é 13/01/2021. Neste sentido solicita-se a alteração da data de início da operação para 13/01/2021.

Face ao exposto, julga-se, passível de aceitação a reprogramação temporal proposta nos termos da fundamentação apresentada, com possibilidade de alterar a data de início da operação. Assim, a nova data de início apresentada é 13-01-2021, que representa cerca 23,5 meses de execução (considerando como data de início 13-01-2021 data do primeiro documento de despesa). Cumprindo-se, assim, o previsto na alínea c) do nº 6 do Aviso de Concurso para Apresentação de Candidaturas Nº ALT20-53-2018-03 Ter uma duração máxima de execução de 24 meses, exceto em casos devidamente justificados e autorizados pela Autoridade de Gestão.

Com a presente reprogramação não se coloca em causa os objetivos nem os resultados previstos para a operação.

Coloca-se à consideração superior a reprogramação nos termos propostos neste parecer, dispensando a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do n.º.1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo(C.P.A.), na medida em que não se regista alterações ao solicitado pelo beneficiário.

À consideração superior.

Caracterização/Enquadramento da Operação

Identificação da Operação

Código da Operação:

ALT20-01-0853-FEDER-000072

Designação da Operação:

Parque Industrial e Tecnológico - 2ª Expansão do Loteamento Municipal

Objectivos da Operação:

Tendo em vista o aumento do investimento no concelho e no Alentejo, de forma integrada e em articulação com os principais parceiros regionais, fazendo uso das principais infraestruturas da região e nos seus setores-chave. De forma complementar, ao permitir potenciar através da promoção dos fatores de atratividade, nomeadamente dos equipamentos e recursos existentes em Évora e na região, bem como dos principais setores de atividade económica alinhados com os domínios de especialização inteligente (EREI), pretendemos criar melhores condições para captar investimento e potenciar Évora e o Alentejo como um espaço de oportunidades e de inovação.

No âmbito das suas competências em matéria de atração de investimento, o Município de Évora com a operação de expansão do PITE pretende contribuir ativamente para o desenvolvimento do Sistema Regional de Transferência de Tecnologia (SRTT), em estreita colaboração com o Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT). De forma complementar, também se pode perspetivar o impulso no cluster da Aeronáutica, Espaço e Defesa (AED), enquanto elemento fundamental na estratégia de transferência de tecnologia, na medida em que envolve uma parceria com a Universidade de Évora, na transferência de conhecimento científico com as empresas do setor aeronáutico.

Considerando que através desta operação se visa dotar todo o espaço circundante das necessárias infraestruturas da rede de acessibilidades, o desenvolvimento empresarial do Alentejo será impulsionado por esta rede de espaços de acolhimento e desenvolvimento empresarial, localizada em Évora.

Resumo:

A operação de expansão do loteamento municipal do Parque Industrial e Tecnológico de Évora (PITE), enquanto área de acolhimento empresarial historicamente estratégica do concelho e da região, em espaço contíguo ao PACT e a infraestruturização integrada com o Parque da Indústria Aeronáutica de Évora.

Descrição do Estado Atual dos Trabalhos:

Anteprojecto de execução, ao abrigo da Deliberação nº 20/2016 da CIC Portugal 2020 - "Medidas de simplificação de investimento no âmbito municipal".

Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto:

O diagnóstico da capacidade de oferta de lotes municipais consta do documento "ocupacao_pite_piteexpansao" anexo à candidatura.

Medidas de Publicidade:

Plano de comunicação a desenvolver no decurso da implementação da operação e na sua conclusão, que garanta a informação e divulgação dos indicadores de resultado da operação junto dos potenciais beneficiários ou utilizadores e do público em geral, que evidencie o cumprimento das obrigações fixadas no n.º 3 do art. 115º do Reg. UE n.º 1303/2013 de 17/12.

Domínio de Intervenção:

Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)

Caraterização da Operação

Calendarização prevista**Data Prevista de Início:**

13-01-2021

Data Prevista de Conclusão:

31-12-2022

Natureza do Investimento**Designação:**

Infra-estruturas

Com utilização económica:

Sim

Classificação Económica

Código CAE	Designação	Percentagem
84113	Administração Local	100.00%

Responsável da Operação

Nome:

Ana Paula Borges

Telefone:

266777000

Cargo:

Técnica Superior

Email:

anaborges@cm-evora.pt

Articulação com outras Operações ou Programas

No âmbito do:	S/N	Continuação	Complementar	FSE
QREN	Não			
Portugal 2020	Não			
Outros programas nacionais ou comunitários	Não			

Articulação com planos e estratégias

S/N	Tipo	Código	Designação Beneficiário
Não			

Enquadramento na Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI):

Não Aplicável

Beneficiário da Operação

NIF	Designação	Percentagem	Principal
504828576	MUNICÍPIO DE ÉVORA	100.00%	Sim

Repartição do Investimento por Componentes

Componente	Beneficiário	Custo Total	Inv. Elegível	Inv. não Elegível	Inv. Elegível não Comparticipado
Ajustamentos de preços (Revisão de Preços)	504828576	7627.75€	7627.75€	0.00€	0.00€
Construções diversas	504828576	731062.63€	731062.63€	0.00€	0.00€
TOTAL:		738690.38€	738690.38€	0.00€	0.00€

Caraterização do Investimento da Operação

Financiamento da Operação:

Custo Total (1):

738690.38€

Investimento não Elegível (2):

0.00€

Investimento Elegível não Participado (3):

0.00€

Investimento Elegível (4):

738690.38€

Taxa de Cofinanciamento:

85%

Contribuição Comunitaria:

627886.82€

Elegível não Participado Receitas (10=4-9):

0.00€

Financiamento Público Nacional:

110803.56€

Orçamento do Estado:

0.00€

Capítulo 50:

0.00€

Capítulo 3:

0.00€

Outras Fontes:

0.00€

Operação Geradora de Receitas:

Não

Montante Máximo Elegível (9):

738690.38€

Total Elegível não Participado (11=10+3):

0.00€

Financiamento Privado:

0.00€

Autarquia Local:

110803.56€

Empresas Públicas:

0.00€

Orçamento Regional:

0.00€

Outras:

0.00€

Plano de Investimentos

Ano	FEDER	AL	Despesa Pública	Inv. Elegível	Inv. não Elegível	Inv. Elegível não Participado	Custo Total
2021	561613.27€	99108.22€	660721.49€	660721.49€	0.00€	0.00€	660721.49€
2022	66273.55€	11695.34€	77968.89€	77968.89€	0.00€	0.00€	77968.89€
TOTAL:	627886.82€	110803.56€	738690.38€	738690.38€	0.00€	0.00€	738690.38€

Indicadores da Operação

Tipo	Unidade	Financiamento Contratato	Valor Referência	Meta	Ano Alvo	Observações
R.03.03.13.P - PME com atividades de inovação no total de PME instaladas						
Resultado	%	627886.82	60.00	63	2023	
O.03.03.12.P - Empresas (de qualquer dimensão) instaladas						
Realização	N.º	627886.82	0	6	2023	

